

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO
PLANO DE ENSINO



CALENDÁRIO:	Resolução N. 157/2021/CUn
SÉRIE/SEMESTRE:	2ª fase / 2022.2
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Leticia Albuquerque/Isabele Bruna Barbieri (estagiária Marina Marques e Marcela Mascarello)
DISCIPLINA:	Direito Internacional I DIR 7101 (curso de Relações Internacionais)
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a

Ementa:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Objetivos:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Metodologia:	<p style="text-align: center;">I. Atividades de Pedagógicas de ensino</p> <p>CRONOGRAMA PREVISTO, sujeito a alterações:</p> <p>AGOSTO 25/08 – Apresentações. Objetivos da disciplina. Atividades. Avaliação. Plano de ensino. Introdução. Sistema jurídico internacional.</p> <p>30/08 Sistema Internacional (Marcela) Leitura indicada: OLIVEIRA, André Soares; ALBUQUERQUE, Leticia. UM NOVO DIREITO PARA UMA NOVA ORDEM MUNDIAL? O ENCONTRO DO DIREITO INTERNACIONAL COM O DESENVOLVIMENTO E A CRÍTICA DO THIRD WORLD APPROACHES TO INTERNATIONAL LAW. Disponível em: https://faculadamedamas.edu.br/revistafd/index.php/relacoesinternacionais/article/view/1173</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



SETEMBRO

2/9 – Diplomacia Feminista (vídeo) O documentário "MULHERES BRASILEIRAS NA DIPLOMACIA" está disponível no link: <https://vimeo.com/303550770>

6/6 – Diplomacia Feminista. Leitura indicada: Friaça, Guilherme José Roeder. Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios/ Guilherme José Roeder Friaça. – Brasília : FUNAG, 2018.

8/9 – Relações Diplomáticas e Consulares

13/9 – Sujeitos de DIP (Marcela)

Leitura indicada: APARICIO, A. B.. FRANCISCO DE VITORIA E A MODERNIDADE HISPÂNICA: O DEBATE SOBRE A JUSTIÇA PARA OS POVOS INDÍGENAS NA GÊNESE DO DIREITO INTERNACIONAL. In: Evandro Brito; Wesley Felipe de Oliveira etc. (Org.). Temas em teorias da justiça III: o direito internacional em debate. 1ed.Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições, 2021, v. 3, p. 67-86.

15/9– Sujeitos de DIP

20/9 – Sujeitos de DIP (Marina)

22/9 – Fontes DIP (Marina)

27/9 – Fontes DIP

29/9 – Fontes DIP

OUTUBRO

4/10 – Primeira Avaliação

6/10 - Proteção Internacional do Meio Ambiente (Marcela)

Leitura indicada: ALBUQUERQUE, L. Justiça Ambiental e Desenvolvimento: um diálogo possível? In: Charles Feldhaus; Camila Dutra Pereira; Diego Kosbiau Trevisan; Evandro Oliveira de Brito; Wesley Felipe de Oliveira; (Org.). Temas em Teorias da Justiça III: o direito Internacional em debate. 1ed.Guarapuava: Apolodoro Virtual edições, 2021, v. 3, p. 87-108.

11/10 – Proteção Internacional do Meio Ambiente

13/10 – Tratados Internacionais (processo de internalização)

18/10 – Sistema Jurídico Internacional. Jurisdição. Corte Internacional de Justiça.

20/10 – SEMANARI (19 a 21 de outubro)

25/10 – Corte Internacional de Justiça

27/10 - Solução de Conflitos. Meios Pacíficos.

29/10 – Direito Humanitário

NOVEMBRO

1/11 – Direito Internacional Emergente

3/11 – Direito Internacional Emergente

8/11 - Direito Internacional Emergente

15/11– FERIADO

17/11 – Direito Internacional Emergente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>22/11– Aula Revisão 24/11 - Avaliação final 29/11 - Devolução das avaliações</p> <p>DEZEMBRO 1/12 Aula revisão 6/12 Aula revisão 8/12 Prova recuperação (oral) 13/12 Devolução das avaliações 15/12 Devolução das avaliações 20/12 Encerramento disciplina *23/12 – Fim do segundo semestre letivo de 2022</p> <p style="text-align: center;">II. Atividades de avaliação</p> <p>A avaliação é composta de 1 estudo de caso valendo 10,0 e uma atividade complementar valendo 10,0. A nota final é a média das duas avaliações. As datas das avaliações estão no cronograma.</p> <p>As notas atribuídas nas duas avaliações serão somadas e divididas por 2.</p> <p>a) O aluno que obtiver média igual ou superior à nota 6,0 (seis) estará aprovado.</p> <p>b) Para os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) e superior ou igual a 3,0 (três) será realizado uma prova de recuperação oral sobre todo o conteúdo do semestre e que substituirá a nota de avaliação mais baixa. O exame ocorrerá no dia 8 de dezembro de 2022 e versará sobre todo o conteúdo da disciplina.</p> <p>c) Os alunos que obtiverem uma média inferior à nota 3,0 (três) estarão reprovados sem a possibilidade de realização da prova de recuperação.</p> <p style="text-align: center;">III. Aferição da frequência das atividades</p> <p>A professora fará o controle de frequência por meio de chamada em sala de aula ou listagem a ser assinada pelos alunos</p>						
<p>Habilidades**</p> <p>* Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018.</p> <p>* Escolha as que mais se adequem aos objetivos da disciplina.</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="491 1675 624 1809"></td> <td data-bbox="624 1675 1441 1809">Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="491 1809 624 1944"></td> <td data-bbox="624 1809 1441 1944">Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="491 1944 624 1980" style="text-align: center;">X</td> <td data-bbox="624 1944 1441 1980">Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.</td> </tr> </table>		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.						
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.						
X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
Bibliografia Principal:	<p>VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.</p> <p>SHAW, Malcom N.. Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p>	
Bibliografia Complementar	<p>ALBUQUERQUE, Letícia. Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá, 2006.</p> <p>BROWNLIE, Ian. Princípios de Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>CAUBET, Christian Guy. A água doce nas relações internacionais. São Paulo: Manole. 2006. 223 p.</p> <p>-----A força e o Direito nas relações internacionais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p>	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
 CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
 TELEFONE (48) 3721-9287 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



1. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino **por motivo plenamente justificado e comprovado**, deverá formalizar pedido de segunda chamada à coordenação do curso de RIS, dentro do prazo de 72 horas por meio de processo administrativo.
2. Havendo deferimento do pedido de segunda chamada, a avaliação será realizada em data previamente agendada.
3. Cronograma poderá sofrer pequenas alterações que serão previamente comunicadas a turma.
4. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

ATENDIMENTO: E-mail let_albuquerque@yahoo.com.br, sala 316 do CCJ